



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 59 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Arismário Barbosa Júnior
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Santaluz - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO
CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2

DECRETO Nº 59 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1648 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 001 de 02 de janeiro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - Manutenção das Atividades em Atenção Primária		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	0,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	0,00
Total por Modalidade:	7.000,00	7.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MINERAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - Manutenção das Atividades da Sec. de Indústria, Comércio e Mineração		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	25.000,00
Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - Manutenção das Atividades em Serviços Públicos		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	60.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	0,00
Total por Modalidade:	60.000,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00 60.000,00

201 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	20.020,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.020,00
Total por Modalidade:	20.020,00	20.020,00
Total por Ação:	20.020,00	20.020,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.020,00	20.020,00

301 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	16.995,91	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	16.995,91
Total por Modalidade:	16.995,91	16.995,91
Total por Ação:	16.995,91	16.995,91
Total por Unidade Orçamentária:	16.995,91	16.995,91

401 - CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	25.053,78	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	25.053,78
Total por Modalidade:	25.053,78	25.053,78
Total por Ação:	25.053,78	25.053,78
Total por Unidade Orçamentária:	25.053,78	25.053,78

501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	10.500,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	14.500,00	14.500,00
Total por Ação:	14.500,00	14.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.500,00	14.500,00

701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACRÉSCIMO REDUÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

4

2.012 - Manutenção das Atividades em Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado	207.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	207.000,00
Total por Modalidade:	207.000,00	207.000,00
Total por Ação:	207.000,00	207.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	207.000,00	207.000,00

801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

2.021 - Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	18.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	18.000,00
Total por Modalidade:	18.000,00	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00	18.000,00

902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	4.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00

2.025 - Manutenção das Atividades em Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	4.000,00
Total por Modalidade:	8.500,00	8.500,00
Total por Ação:	8.500,00	8.500,00

2.030 - Manutenção do Bloco IGD-BF

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	1.313,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.313,00
Total por Modalidade:	1.313,00	1.313,00
Total por Ação:	1.313,00	1.313,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.813,00	13.813,00

Total Geral: 410.382,69 410.382,69





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2024.

ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR

Prefeito Municipal
Matrícula: 6422

